



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA – UFRB  
Centro de Formação de Professores – CFP

---

## **PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 003/2015 – PIBID/UFRB**

### **CANDIDATOS/AS A BOLSISTAS SUPERVISORES/AS**

#### **CONVOCAÇÃO**

Convocamos a professora **Ivonildes Caldas Carvalho** aprovada como cadastro reserva no subprojeto Interdisciplinar para atuação na Escola Municipal Vivalda Andrade Oliveira. Solicitamos que, caso não tenha interesse em participar do PIBID/UFRB, encaminhe e-mail para [pibid@ufrb.edu.br](mailto:pibid@ufrb.edu.br) e informe isso.

A candidata convocada deve entregar os documentos solicitados em <http://www1.ufrb.edu.br/pibid/2-uncategorised/115-resultado-da-etapa-ii-dos-candidatos-a-supervisores-do-edital-03-2015> , entre os dias 30 de março e 8 de abril de 2015 (excetuando os dias 31 de março e 3, 4 e 5 de abril), nos seguintes horários:

- 30 de março, 1º, 6 e 8 de abril: 13h às 18h; e
- 2 e 7 de abril: 8h às 13h.

Assim, essa convocação terá validade até às 18h do dia 8 de abril de 2015. Dúvidas podem ser esclarecidas através do e-mail [pibid@ufrb.edu.br](mailto:pibid@ufrb.edu.br). A partir do momento da entrega dos documentos, solicitados ao professor que procure um dos seguintes docentes, coordenadores do subprojeto interdisciplinar: Prof. Yuji, Marcelo e/ou Alberto.

Os/As candidatos/as aprovados/as para supervisores/as, que recebem bolsas por estarem vinculados a outros projetos (como quaisquer Programas de Formação Continuada, FAPESB, CNPq, CAPES, dentre outros/as), devem entregar documento que ateste que, a partir de 1º de abril de 2015, está desligado do projeto ou que não recebe bolsa. Caso tenham dificuldades para ter esse documento em curto espaço de tempo, solicitamos que escreva uma declaração informando que solicitou desligamento e entregará o



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA – UFRB  
Centro de Formação de Professores – CFP

---

documento comprobatório que não atuará como bolsista em outro projeto após dia anteriormente mencionado. Com isso, será bolsista apenas do PIBID. Não esqueçam de assinar a declaração. Não necessita entregar nenhum documento, caso o candidato aprovado não seja bolsista de outro projeto. Reforçamos que não é permitido acúmulo de bolsas com a bolsa do PIBID.

Amargosa – Bahia, 30 de março de 2015.

---

Prof. Leandro do Nascimento Diniz  
Coordenador Institucional do PIBID